
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA – CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

DELIBERAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO 02/26 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - CREDENCIAMENTO Nº 004/2026



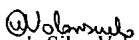
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

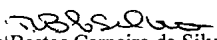
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - CREDENCIAMENTO Nº 004/2026


Aos 16 dias do mês de março de 2026, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Desidério-BA, o Agente de Contratação Wesley da Silva Valansuelo, a Pregoeira Srª Márcia Bastos Carneiro da Silva, e a equipe de apoio, Magda Cavalcante dos Santos, Leny Alves dos Santos e Katiane dos Santos Souza, para decidir pelo deferimento ou indeferimento da proposta referente ao Credenciamento nº 004/2026, tendo com objeto CREDENCIAMENTO de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para pacientes em tratamento de saúde na cidade de Salvador – BA, incluindo fornecimento de três (03) refeições diárias para pacientes e acompanhantes, bem como serviço de traslado diário (ida e volta) entre as unidades de saúde (hospitais e clínicas), terminais rodoviários e a casa de apoio. O serviço visa atender integralmente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Desidério, garantindo conforto, segurança e suporte logístico aos pacientes e seus acompanhantes. Após análise ficou decidido:


DEFERIDA	
EMPRESA	VALOR 12 MESES
CASA DE DORMIR LTDA	R\$ 671.968,00


Informamos que a planilha com o valor total e valores unitários da empresa encontram-se disponíveis em anexo.


Wesley da Silva Valansuelo
Agente de Contratação


Márcia Bastos Carneiro da Silva
Pregoeira


Katiane dos Santos Souza
Equipe de Apoio


Leny Alves dos Santos
Equipe de Apoio


Magda Cavalcante dos Santos
Equipe de Apoio

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

CASA DE DORMIR LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Hospedagem em Salvador/Ba para pacientes do município de São Desidério, em tratamento de saúde, contemplando: - Três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar). - Translado diário (ida e volta) dos pacientes para as unidades de saúde (hospitais e clínicas) e terminais rodoviários em Salvador-Ba.	DIARIA	7360	R\$ 91,30	R\$ 671.968,00
TOTAL GERAL					R\$ 671.968,00

(Handwritten signature)
al de
meses

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



RESOLUÇÃO 02/26 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Saúde



Conselho Municipal de Saúde

Resolução 02/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de Março de 2026, no uso de competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 06/97 de 03 de outubro de 1997 e alterações na Lei 09 de 30 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

- Aprovar a Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de Março de 2026;

Adriano José de O. A. do Nascimento

Adriano José de Oliveira A. do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 08/2022, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 040 de 06 de dezembro de 2010.

Adriano José de O. A. do Nascimento

Adriano José de Oliveira A. do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Saúde

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO/BA - ANO 2026

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São Desidério/BA, por meio de videoconferência, utilizando a plataforma Zoom, em conformidade com os princípios de transparência, participação social e continuidade das atividades deliberativas do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Verificada e confirmada a existência de quórum regimental, registrou-se a presença dos seguintes conselheiros: Adrianno José de Oliveira Almeida do Nascimento, Antônio Rodrigues de Souza Júnior, Danilo Alves das Neves, Djolino Honório Pereira Neto, Fernando Ferreira de Araújo, Geovane Ferreira de Souza Brinquedo, Kédma Regina Macêdo Portela de Souza e Reginita César dos Santos de Jesus. Registrou-se, ainda, a presença do convidado Marcos Brito, Coordenador de Tecnologia, bem como da Secretária Executiva do Conselho, Daniellé Portela de Souza, responsável pelo suporte técnico e administrativo da reunião. O Presidente do Conselho, Sr. Adrianno José de Oliveira Almeida do Nascimento, iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes, destacando a importância da reunião extraordinária como instrumento de deliberação estratégica e fortalecimento da governança participativa no SUS municipal. Na sequência, deu-se início à apreciação do 1º item da pauta: Emenda Parlamentar Impositiva nº 3037, de autoria do Deputado Estadual Antônio Henrique Júnior, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinada ao custeio da assistência à saúde no município de São Desidério. Durante a apresentação, foi destacado que o referido recurso financeiro possui caráter estratégico, sendo fundamental para a manutenção e qualificação das ações e serviços públicos de saúde, possibilitando o custeio de insumos, medicamentos, materiais médico-hospitalares e serviços assistenciais indispensáveis ao funcionamento da rede municipal. Ressaltou-se, ainda, que o aporte contribuirá diretamente para o fortalecimento da capacidade resolutiva do sistema local de saúde,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Lopes de Menezes, S/N – Centro – Telefone: (77) 99951-3902

E-mail: saude@saodesiderio.ba.gov.br

CEP: 47.820-970 – São Desidério – Bahia



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Saúde

especialmente diante das características territoriais do município, marcadas pela grande extensão geográfica e significativa dispersão populacional. Os conselheiros discutiram a relevância da emenda no contexto da gestão municipal, reconhecendo seu impacto positivo na ampliação do acesso, na redução de vazios assistenciais e na melhoria da qualidade do atendimento prestado à população usuária do SUS. Após análise e debate, a proposta foi apreciada e aprovada por unanimidade pelos membros presentes, consolidando o entendimento coletivo quanto à sua pertinência, legalidade e relevância social. Ficou registrado que a execução do recurso observará rigorosamente os princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade fiscal, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Danielle Portela de Souza, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de São Desidério, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Conselheiros:

Antonio Rodrigues de Souza Júnior

Danilo Alves das Neves

Diolino Honório Pereira Neto

Fernando Ferreira de Araújo

Geovane Ferreira de Souza Brinquedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Antônio Lopes de Menezes, S/N – Centro – Telefone: (77) 99951-3902

E-mail: saude@saodesiderio.ba.gov.br

CEP: 47.820-970 – São Desidério – Bahia

